



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL
<p>Processo n. Volume (s): Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim <i>Caso sim, identificá-lo (s):</i> Processo n. Interessado (s): Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IF Sertão-PE</p>
CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA
<p>() Aquisição Solicitação n°: Não há número na Solicitação (às fls.) (SEI) (X) Serviços Solicitação n°: (às fls.) (SEI)</p> <p>MODALIDADE: () Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta () Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC () Tomada de Preços</p> <p>CONTRATAÇÃO DIRETA () Dispensa () Inexigibilidade</p>
<p>TIPO: () MAIOR DESCONTO: (X) por item (X) por grupo () por item e grupo () Melhor Técnica () Técnica e Preço</p> <p>Descrição do objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de veículos para os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.</p> <p>Valor Estimado da contratação/aquisição: R\$ 1.348.972,76 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).</p>

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência – Modelo para Pregão Eletrônico – Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra. Atualização: Outubro/2020**

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.

Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Item incluído):

Item 2.2: Justificativa para o Agrupamento

Justificativa: Necessidade de agrupamento

No **Subitem 4.1** foi informado e justificado o enquadramento da licitação para o sistema de Registro de Preços

No **Item 5** foram acrescentados vários **subitens (5.1.1.1 a 5.1.1.50)** que reforça os requisitos da contratação.

Foi acrescentado o **subitem 6.6** que trata da possibilidade concedida a licitante de não vistoriar o local de execução dos serviços, desde declare que está ciente de tal decisão.

No **item 7** foram acrescentados todos os subitens que reforçam a obrigatoriedade de a empresa cumprir as exigências do objeto do contrato.

No **item 8** foram acrescentados todos os subitens que reforçam a obrigatoriedade da fiscalização e o pagamento através do Instrumento de Medição de Resultado(IMR).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

No **item 9** foram acrescentados todos os subitens para orientar a empresa no momento de elaboração da sua proposta.

Foi incluído ainda os **subitens 14.6.1 e 14.6.2** que tratam da rotina fiscalização da execução dos serviços.

() Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão(**SUPRIMIDO**) na minuta de:

() Edital () Contrato () Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Suprimidos):

Item 9 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Justificativa: Não há previsão de entrega de material por parte da contratada

Subitens 12.23 a 12.26

Justificativa: Não há previsão no edital de subcontratação

Subitem 12.7

Justificativa: Por se tratar de serviços com mão de obra terceirizada, o que não tem relação com a presente contratação.

Subitens 12.23 a 12.26 e 13.2 a 13.4.6

Justificativa: Não há previsão no edital de subcontratação

Item 18 - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

Justificativa: Não haverá antecipação de pagamento, por que esse mecanismo não é considerado uma opção alternativa ou condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço ou propicia economia significativa de recursos.

-Item 20:

Justificativa: Não se admitirá para esta contratação a exigência de GARANTIA CONTRATUAL por se tratar de um pregão de preços, que apenas gera expectativa da prestação do serviço e não ter a obrigatoriedade de atingir a margem de consumo estimada (considerando tratar-se de produtos com entrega imediata e que não geram obrigações futuras).

() **Não Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Edital Contrato Termo de Referência
 Outros: _____

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, _____ de _____ de 2021

Identificação e assinatura da equipe responsável:

Reitoria

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Floresta

Campus Salgueiro

Campus Ouricuri

Campus Serra Talhada

Campus Santa Maria